



## DELIBERAÇÃO Nº 104/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/08/2004 no município de Curitiba, **considerando:**

- A Política de Educação Permanente em Saúde instituída pelo Ministério da Saúde.
- Deliberação CIB/PR nº 259/2003, que dispõe quanto: a manutenção dos Pólos Regionais de Educação Permanente em Saúde (PREPS); a constituição de 06 Pólos Ampliados de Educação Permanente em Saúde (PAEPS) no Paraná; a distribuição de recursos para os Pólos Ampliados; e a constituição de Colegiado Gestor desses Pólos.
- Portaria GM/MS nº 1829 de 02/09/2004 que define novos recursos financeiros do Ministério da Saúde para os Pólos de Educação Permanente, destinando ao Paraná R\$ 5.102.875,00.
- Proposta para destinar parte do recurso alocado no Paraná para a informatização dos 22 Pólos Regionais de Educação Permanente em Saúde e, para a organização das reuniões do Colegiado Gestor.

### APROVA

1. Destinar R\$ 5.000.000 exclusivamente para Educação Permanente em Saúde, a serem distribuídos entre os Pólos Ampliados de Educação Permanente em Saúde na mesma proporção da alocação referente à 1ª Etapa (Deliberação CIB/PR nº 259/2003), conforme abaixo discriminado:

<b>Pólo Ampliado</b>	<b>Recurso</b>	<b>%</b>
Pólo Ampliado Leste	R\$ 1.224.444,51	24,49
Pólo Ampliado Campos Gerais	R\$ 708.060,76	14,16
Pólo Ampliado Centro Sul	R\$ 594.557,25	11,89
Pólo Ampliado Oeste	R\$ 763.606,43	15,27
Pólo Ampliado Noroeste	R\$ 826.071,39	16,52
Pólo Ampliado Norte	R\$ 883.259,66	17,67
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

2. Os projetos apresentados pelas entidades formadores poderão contemplar exclusivamente recursos para formação, sem a inclusão de equipamento.
3. Destinar R\$ 102.875,00 para a informatização dos Pólos Regionais de Educação Permanente em Saúde, e, em havendo saldo, para financiar a participação nas reuniões do Colegiado Gestor Estadual dos Pólos de Educação Permanente em Saúde do Estado do Paraná, da representação de instituições, integrantes do Colegiado Gestor, sem recursos próprios.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**

*Antonio Carlos F. Nardi*  
**Coordenador Municipal**